



P O R T A R I A Nº 193/70

O Sr. João Cioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as normas gerais de concurso e provas de habilitação, aprovadas pelo Decreto nº - 8/69, de 25/08/1.969,

RESOLVE

APROVAR - As instruções Especiais reguladoras do concurso para provimento de vagas existentes no cargo de "CONTINUO", nível 5, do Quadro Efetivo de Pessoal da - Municipalidade.

ESTABELEECER - As seguintes condições:-

INSTRUÇÃO MÍNIMA:- Curso primário completo;

1)-O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;

2)-Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o Serviço Militar.

3)-**IDADE MÍNIMA**:- 18 Anos completos

" **MAXIMA**:- 35 Anos completos

4)-**EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS**:-

Aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:-promover a circulação -- interna de papéis nas repartições do Município; fazer a entrega da correspondência externa; entregar e receber correspondência no correio; selar a correspondência; atender ao telefone; transmitir recados; manter contatos com o público -- prestando-lhe as informações que estiverem ao seu alcance;-- manter vigilância em salas de leitura de bibliotecas e atender aos leitores; executar tarefas datilográficas simples; - efetuar outras tarefas correlatas.

5)- **PROVAS** - As provas, que serão tôdas eliminatórias, serão as seguintes:

A)- Prova de trabalhos datilográficos, que constará - de cópia de trecho simples, impresso;

Esta prova valerá até 10 (Dez) pontos, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (Cinco) Pontos.

B) - Prova escrita, que constará de:

I) - Português:- questões sôbre: Substantivos, adjetivos, pronomes, Superlativos, aumentativos, e diminutivos;



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

antônimos e sinônimos. Significação das palavras.

II)- Matemática:- Problemas Simples Sobre:-

- A)- As quatro operações fundamentais;
- B)- Frações ordinárias;
- C)- Prova Real, prova dos nove.

Esta prova valerá até 10 (Dez) pontos, assim distribuídos:-

PORTUGUÊS.....até 6 (Seis) pontos

MATEMÁTICA.....até 4 (Quatro) pontos

Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

6)- CLASSIFICAÇÃO FINAL:- Será por total de pontos e obedecerá as seguintes normas:

A) - O total de pontos de cada candidato será a somada das notas das duas provas.

B)- Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente, dos totais obtidos na forma do item anterior;

C)- Em caso de igualdade no total de pontos, será adotado p/ efeito de desempate, sucessivamente o seguinte critério:-

- 1)- Tempo de exercício interino no cargo.
- 2)- Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de Chefia ou Direção
- 3)- O efetivo exercício da profissão
- 4)- O aperfeiçoamento ou estágio em Serviços Públicos
- 5)- Os títulos ou certificados de participação em curso.
- 6)- O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso.

7)- O Grau de Estudo.

Em caso de persistir o empate terá preferência o que dispuser de requisitos, com mais tempo de duração.

7)- OBSERVAÇÃO GERAIS:-

A)- A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, e o compromisso tácito, p/ parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

B)- O vencimento correspondente ao cargo de "CONTINUADO" é de CR\$ 190,00 (Cento e Noventa Cruzeiros) Mensais

C)- Os casos omissos, serão resolvidos p/ Chefe da Divisão do Pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

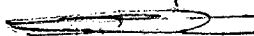
ESTADO DO PARANÁ

3/
Of. N.º

continuação da Fôlha nº 02.

C) - Os casos omissos, serão resolvidos p/ -
Chefe da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DE
1.970.


João Cioni Netto
Prefeito Municipal.